



UBIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Ver. Antonio Morais 31/10/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor César de Medeiros Paulo.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>À Presidência</i>	4º	
	<i>Em: 31.10.2022</i>		
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 19 / 2022

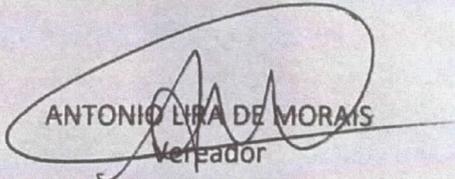
Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Césio de Medeiros Paulo.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Césio de Medeiros Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de outubro de 2022.


ANTONIO LIRA DE MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

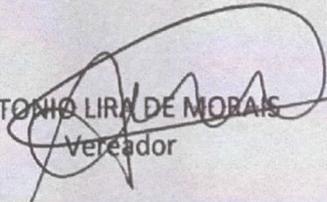
A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentada atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. Há tempos de intensos problemas sociais, Césio de Medeiros Paulo demonstrou incansável trabalho em prol das minorias, desempenhando seu papel como Perito Agrário na zona rural de Rio Branco e adjacências.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 27 de outubro de 2022.


ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
Vereador

CÉSIO DE MEDEIROS PAULO



Césio de Medeiros Paulo, engenheiro agrônomo, Servidor Público Federal, Perito Agrário Federal, Paraibano da Cidade de Patos de nascimento, acreano de coração, veio para Rio Branco em 1979 contrato pelo Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, jovem, recém formado para contribuir na evolução e desenvolvimento da nossa capital, escolhida sua cidade do coração, acreditando que muito poderia contribuir para o desenvolvimento da Cidade de Rio Branco, pois através da reforma agrária o desenvolvimento e crescimento social teria bons resultados. Aqui sua família cresceu casado com Janeth Moreno Rodrigues Paulo e seus 03 filhos: Sawana Carvalho, Julio Paulo Neto e Iracema Moreno Paulo vive até hoje já aposentado. Foi o engenheiro responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Assentamento PAD Peixoto na década de 80. Participando dos grandes e inúmeros projetos de reforma agrária do Incra em torno da Cidade de Rio Branco.

Em 1994/1995 - superintendente interino do Incra;

Exerceu o Cargo de Delegado Federal do Ministério da Agricultura do Estado Acre no período de 1996 a 1998, neste período foi o responsável pela implantação da 1ª Vacinação de Febre Aftosa, implantação do laboratório de Raiva Bovina e os 1º estudos da plantação de soja no Estado do Acre.

De 1998/1999 - Secretária Estadual do Desenvolvimento Agrário, antiga SDA;

1999/2001 - Delegado do Ministério da Pesca no Estado do Acre;

Ouvidor Federal do Incra do Estado do Acre;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **187204** DATA DE EXPEDIÇÃO **08/02/2010**

NOME **CÉSTO DE MEDEIROS PAULO**

FILIAÇÃO **JULIO PAULO DA SILVA**

FRANCISCA CEVA DE MEDEIROS SILVA

NATURALIDADE **PATOS - PB** DATA DE NASCIMENTO **07/08/1976**

DOC ORIGEM **CERTO CAS 461 FLS 203 LIV 020**

PATOS - PB CPF **140.489.544-60**

P. VTB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Câmara Municipal de Rio Branco
5
DILEGIS
Est. Do Acre



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022

AUTOR: Vereador Antonio Moraes

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Césio de Medeiros Paulo.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 31 de outubro de 2022.


Ytamares Macedo de Brito
Diretora Legislativa, em exercício